

PORTARIA nº 08/2013

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil,
Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais
e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de uma nova dinâmica nos serviços administrativos desta Seccional;

CONSIDERANDO a necessidade de mantermos uma comunicação interna diária;

DETERMINA:

Art. 1º - Que todos os funcionários desta Seccional deverão criar um e-mail institucional, e que o mesmo seja, preferencialmente gerenciado pelo Outlook.

Art. 2º - Que todos os funcionários desta Seccional que usam a internet durante o trabalho, deverão incluir a verificação rotineira de sua caixa de mensagens durante o dia, considerando que com esta ação estaremos agilizando a solução dos problemas, deixando registrado nossas solicitações e reforçando a identidade da OAB nos e-mails trocados no dia a dia.

Art. 3º - Os funcionários que ainda não tem acesso a esta ferramenta, deverão procurar o Paulo Hernando no Setor de Informática, tanto para a criação do e-mail, como também para a configuração do Outlook.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral